



PORTARIA 1.908 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de VALDILENE DE OLIVEIRA MEDINA PEREIRA, Chefe de Seção de Cultura e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Art. 52 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, **VALDILENE DE OLIVEIRA MEDINA PEREIRA**, matrícula 3760, exonerada a pedido do cargo de Chefe de Seção de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 08 de fevereiro de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 08/02/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
08/02/24
Solange A. A. Silva
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável